I N D I C A Ç Ã O Nº 047/2024
D a t a: 25 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 11388
EM 26/04/2024 às 11:47
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providencie a criação de um Centro de Referência para Atendimento à Mulher – CRAM, para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica em situação de risco eminente de morte.

Guaíra (PR) em, 25 de abril de 2024.

Karina Bach
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 29/04/2024
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo a criação de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher, onde mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos, recebem atendimento especial para a superação da situação.

Esta casa oferece atendimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico realizado por uma equipe multidisciplinar especialmente preparada para este fim, assim como realiza encaminhamentos à Delegacia da Mulher para entrada no registro do boletim de ocorrência e solicitação de medidas protetivas determinadas pela Vara Especializada da Mulher.

A intenção deste abrigo é fortalecer a autoestima da mulher que sofre violência, assegurando também o acesso às políticas públicas que devidamente lhes beneficiem.